



PROTOCOLO GERAL

Nº .....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS  
DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM)

ASSUNTO:

Contrato de Outsourcing de Impressão

NUP Nº 64408.002018/2022-60

CONTRATO Nº 02/2024

PREGÃO Nº 20/2022  
UASG 160023 – 10º B E Cmb

SALC

2024

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP NR 64408.002018/2022-60

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64408.002018/2022-60, que trata sobre Carona – CPOR/R, para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, constituído inicialmente com 49 (quarenta e nove) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Requisição / Despacho OD (Fl 01 a 03);
- 2) Documento de Formalização da Demanda – DFD (Fl 04 a 07);
- 3) Solicitação de aceite ao fornecedor (Fl 08 a 09);
- 4) Aceite do fornecedor (Fl 10 a 11);
- 5) Autorização do Órgão Gerenciador (Fl 12 a 13);
- 6) Orçamentos (Fl 14 a 19);
- 7) Justificativa para Pesquisa de Preços (Fl 20 a 21);
- 8) Edital/Minuta com cláusula de adesão (Fl 22);
- 9) Resultado por fornecedor SRP (Fl 23 a 24);
- 10) Proposta do Fornecedor (Fl 25 a 34);
- 11) Certidões do fornecedor (Fl 35 a 39);
- 12) NE (Fl 40 a 42);
- 13) Termo de Contrato (Fl 43 a 47);
- 12) Termo de encerramento (Fl 48);
- 13) Publicação em DOU do Extrato de Contrato (Fl 49).

Recife – PE, 20 de fevereiro de 2024

  
**JEFERSON VANTROBA – S Ten**  
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DESMil  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

**Requisição nº 001 - SSINFOR/Div\_Ens/EM  
NUP: 64215.000503/2024-28**

**Recife, PE, 5 de fevereiro de 2024**

**Do Chefe do Pelotão de Obras**

**Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R**

**Assunto: Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão**

**Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -  
Art. 13 das IG 12-02**

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, conforme informações abaixo:


Nº	UGR	MODALIDADE
20/2022	160023– 10º B E Cmb	PREGÃO (CARONA)

**Dotação Orçamentária:**

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR
000683	171460	1000000000	I3DAFUNCOPI	339040	DGO	160073

**2. Justificativa:**

A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares do CPOR/R, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações

  
**ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Informática do CPOR/R



CNPJ: 07.759.174/0001-81

FORNECEDOR: Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos  
para Escritório EIRELI ME

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Outsourcing de impressão – páginas A4 – monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/ Mês	58.800	R\$ 0,09	R\$ 5.292,00
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm). CATSER 26760	Und	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm). CATSER 26859	Pág.	1.878	R\$ 0,15	R\$ 281,70
<b>Valor total:</b>					R\$ 7.965,70

  
**JOSÉ CARLUCIO GOMES DE SOUSA JUNIOR – Maj**  
Fiscal Administrativo do CPOR/R



### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (1º Ten **Adriano** Severiano de Albuquerque) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a prestação dos serviços contratados; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 05 de FEV. de 2024

**ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo: 64215.000503/2024-28

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Informática	
<b>Responsável pela demanda:</b> Adriano Severiano de Albuquerque	
<b>E-mail:</b> sti@cporr.eb.mil.br	<b>Telefone:</b> (81) 3441-3970 – Ramal 3935
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / Equipamento	
<b>Forma de contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico como Órgão Gerenciador <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Adesão a IRP de outro órgão	
O valor estimado da contratação é de R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução</b> As especificações dos itens foram embasadas nas necessidades históricas existentes de impressão corporativa (outsourcing de impressão) no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR/R  A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares do CPOR/R, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações.  A presente contratação está em conformidade com o Objetivo Estratégico OE 1, do Plano de Gestão do CPOR/R 2023-2026.
--

<b>2. Quantidade do material/ serviço da solução a ser contratada</b> Conforme Anexo I do DFD.
---

<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b> Até 05/02/2024, considerando o fim da vigência do contrato atual em 04/02/2024.
---

<b>4. Créditos Orçamentários</b> As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.  A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/ Unidade: 00001/ 160191 Fonte de recursos: 1000000000 Programa de Trabalho: 171460 Elemento da Despesa: 339040 Plano Interno: I3DAFUNCOPI
---

<b>5. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento</b>	
 NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj Presidente da Equipe de Planejamento	 ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE – 1º Ten Membro da Equipe de Planejamento



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

  
**ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Informática do ~~GPOR~~ GPOR/R



### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N° 5, de 25 de maio de 2017 e em consonância com o Decreto n° 10.947/2022, **normativo regulamentador do Plano de Contratações Anual - PCA no contexto da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão) para o CPOR/R.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife – PE, 5 de fevereiro de 2024

**ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do CPOR/R



### Anexo I do DFD – Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTD
1	Outsourcing de impressão – páginas A4 – monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/Mês	58800
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm).CATSER 26760	Und	4
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm).CATSER 26859	Pág.	1878



SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

## Documentos '10ª Cia. de Engenharia de combate

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

Para: Edson Nobrega <edson.nobrega@datavoice-pe.com.br>, CPOR Recife <cporrofficial@gmail.com>

2 de fevereiro de 2024 às 16:17

Bom tarde,

Solicito verificar a possibilidade de autorizar adesão no Pregão 20/2022 da UASG 160023, conforme planilha em anexo contendo as necessidade do CPOR/R: Informo que a necessidade do CPOR/R foi calculada para 02 (dois) meses.

Desde já, agradeço

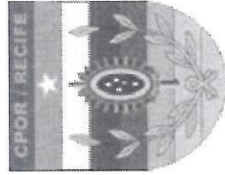
ST Jeferson - Aux SALC CPOR/R

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### EXÉRCITO BRASILEIRO

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**



**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. DEZESETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE - FONE (81) 3441-3970 - RAMAL 115

**Necessidades CPOR Impressoras.pdf**

37K





GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 02 (DOIS) MESES
3	1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26575	Pág/Mês	CPOR/R	21	1400	R\$ 0,09	R\$ 2.646,00	R\$ 5.292,00
	5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und.	CPOR/R	2	-	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00
	6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel, tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	CPOR/R	-	939	R\$ 0,15	R\$ 140,85	R\$ 281,70
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)</b>									

odny9



Recife, 05 de Fevereiro 2024

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR  
Av. 17 de Agosto, 1.020 - CEP: 52.080-590  
Recife - PE

Ref.: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo órgão gestor é 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

A Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli-ME, acusa o recebimento do e-mail de 02 de Fevereiro 2024, solicitando Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo objeto segue descrito abaixo::

A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedentes, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel, compreendendo impressão, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate e UG Participantes, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 20/2022, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Após analisar o presente pleito, entendemos ser viável seu deferimento, por essa razão, a Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli-ME, acata o Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo órgão gestor é a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por parte do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR, cujas condições seguem no quadro abaixo:

Grupo	Itens	Descrição	Unid. de Medida	UGG e UGP	QDT. de Equip.	QDT. Mês por Equip.	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor 02 Meses
01	01	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER	Paginas Mês	CPOR/R	21	1.400	R\$0,09	R\$2.646,00	R\$5.292,00

Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli  
Av. Cruz Cabugá, 706 - Parte II - Santo Amaro - CEP: 50.040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033.1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com)  
CNPJ nº 07.575.917/0001-81

		26575							
03	05	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER	UND.	CPOR/R	02	----	R\$598,00	R\$1.196,00	R\$2.392,00
	06	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	CPOR/R	-	939	R\$0,15	R\$140,85	R\$281,70
<b>Valor global R\$ 7.965,70 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)</b>									<b>R\$7.965,70</b>

Agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

  
**Soluções - Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli - ME**  
**Tiago Glasner de Maia Chagas**  
**Diretor**



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

### Solicitação de Adesão

15/02/2024 11:18:52

Esta Citação

Arquivo

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

00020/2022

00001/2023

64408002018202261

Compra Nacional

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

4 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		78580	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Quantidade Homologada	Valor Unitário	Quantidade Homologada	Valor Unitário	
1	157160	PÁGINAS MÊS	10/02/2024	0	105580	0	R\$ 0,0900	
26654 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		19432	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Quantidade Homologada	Valor Unitário	Quantidade Homologada	Valor Unitário	
2	38864	PÁGINA	10/02/2024	0	22432	0	R\$ 0,3000	
26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		13	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Quantidade Homologada	Valor Unitário	Quantidade Homologada	Valor Unitário	
5	25	UNIDADE	10/02/2024	0	14	0		



Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
26859 - Outsourcing de impressão - locação páginas impressas a4 policromática sem papel Nº do Item: 6 Quantidade do Edital: 3755 Unidade de Fornecimento: PÁGINA Vigência: 10/02/2024 0 2878	07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 1º Quantidade Homologada: 25 Valor Unitário: R\$ 598,0000	0 1878	1878	Aceita	Q
	07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 1º Quantidade Homologada: 3755 Valor Unitário: R\$ 0,1500	0 1878	1878		

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução Siasgnet



UDSV.LV-UDSVI

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
1/2024	160191	Rascunho	JEFERSON VANTROBA

**Título:** Outsourcing de Impressão

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.724.1100

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	PÁGINAS MÊS	58800
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Media	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0400	R\$ 3.187,3202	R\$ 0,2300
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana <span style="float: right;">                     Coeficiente de Variação 324,6432%                      Desvio Padrão 10.347,4196                      Maior Preço: R\$ 56.985,6000                 </span>		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	33600	PÁGINAS MÊS	R\$ 3,8400	25/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	PÁGINAS MÊS	R\$ 199,0000	22/01/2024	Sim
3	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	49658	PÁGINAS MÊS	R\$ 6,7200	19/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2454720	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0600	19/01/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 56.985,6000	18/01/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1864800	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0600	17/01/2024	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	48	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.070,0000	12/01/2024	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	8143896	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0490	10/01/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1788576	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0400	10/01/2024	Sim
10	I	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA-MJ - Compras.	3735840	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	05/01/2024	Sim



11		gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6 PÁGINAS MÊS	R\$ 2.500,0000	02/01/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 PÁGINAS MÊS	R\$ 1.999,0000	02/01/2024	Sim
13		SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	19920 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,5000	27/12/2023	Sim
14		SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	404700 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,5000	27/12/2023	Sim
15		ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	20659200 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1600	27/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	180000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1100	20/12/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	288000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1800	20/12/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	144000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1500	20/12/2023	Sim
19		FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	1387392 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,2700	19/12/2023	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	144000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1200	18/12/2023	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12 PÁGINAS MÊS	R\$ 4.936,4000	14/12/2023	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4800000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	13/12/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	12 PÁGINAS MÊS	R\$ 20.350,0000	08/12/2023	Sim
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	48 PÁGINAS MÊS	R\$ 1.600,0000	08/12/2023	Sim
25		MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	8946 PÁGINAS MÊS	R\$ 1,2082	07/12/2023	Sim
26		INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	20000 PÁGINAS MÊS	R\$ 3,0495	06/12/2023	Sim
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	7200000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0541	05/12/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1000	05/12/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0900	05/12/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	514299 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	05/12/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1320 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0800	04/12/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 PÁGINAS MÊS	R\$ 15.166,0000	04/12/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	360000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1400	01/12/2023	Sim
34		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	1200000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,3000	30/11/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4 PÁGINAS MÊS	R\$ 990,0000	30/11/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	48 PÁGINAS MÊS	R\$ 2.843,7500	28/11/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3816000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0450	28/11/2023	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	53568000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	28/11/2023	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1440000 PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	28/11/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.				



40		gov.br	3816000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	28/11/2023	
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5796000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	28/11/2023	
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	144000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1500	23/11/2023	Sim
43		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.000,0000	21/11/2023	Sim
44		INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 43.554,2000	20/11/2023	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	137856	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1900	17/11/2023	Sim
46		AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - Compras.gov.br	65600	PÁGINAS MÊS	R\$ 2,8800	16/11/2023	Sim
47		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	72000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1200	13/11/2023	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	687000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,4620	09/11/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.400,0000	07/11/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	PÁGINAS MÊS	R\$ 4.750,0000	07/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM	UNIDADE	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Media	● Mediana
R\$ 0,7310	R\$ 4.579,8261	R\$ 685,0000
Coeficiente de Variação: 259,0664%		
Desvio Padrão: 11.864,7916		
Maior Preço: R\$ 48.000,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	29/12/2023	Sim
2		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 48.000,0000	12/12/2023	Sim
3		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 515,0000	05/10/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 1.999,9000	25/09/2023	Sim
5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	69	UNIDADE	R\$ 2.929,4400	19/09/2023	Sim
6		ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	4200	UNIDADE	R\$ 0,7310	08/09/2023	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	84	UNIDADE	R\$ 685,0000	07/08/2023	Sim
8		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.251,8000	15/06/2023	Sim
9		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	192	UNIDADE	R\$ 150,0000	30/03/2023	Sim



10	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 225,0000	30/03/2023	
11	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	144 UNIDADE	R\$ 201,8600	30/03/2023	
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 741,6600	13/03/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 598,0000	07/03/2023	Sim
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 134,0000	03/03/2023	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 815,0000	13/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

### Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26859 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	PÁGINA	1878

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Media	● Mediana	Coefficiente de Variação: 271.0479%
R\$ 0,0400	R\$ 0,8369	R\$ 0,2450	Desvio Padrão: 2,2684
			Maior Preço: R\$ 9,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	52800	PÁGINA	R\$ 0,4500	24/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	11088000	PÁGINA	R\$ 0,0400	24/01/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	21252000	PÁGINA	R\$ 0,0400	24/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5306400	PÁGINA	R\$ 0,0500	24/01/2024	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10032000	PÁGINA	R\$ 0,0500	24/01/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	7200	PÁGINA	R\$ 0,4400	24/01/2024	Sim
7	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	127	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
8	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	17108	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
9	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	11631	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
10	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	255	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
11	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	550	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
12	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	15576	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Sim
13	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	60000	PÁGINA	R\$ 0,4200	19/01/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48	PÁGINA	R\$ 6,0000	19/01/2024	Não
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -	1	PÁGINA	R\$ 1710,0000	17/01/2024	Não

16		Compras.gov.br	1200 PÁGINA	R\$ 247,9600	16/01/2024	Não
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2500 PÁGINA	R\$ 5,2800	12/01/2024	Não
18		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5000 PÁGINA	R\$ 5,2800	12/01/2024	Não
19		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6890 PÁGINA	R\$ 14,4000	09/01/2024	Não
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 560,0000	09/01/2024	Não
21		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3 PÁGINA	R\$ 450,2400	09/01/2024	Não
22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6 PÁGINA	R\$ 450,2400	09/01/2024	Não
23		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	32270 PÁGINA	R\$ 2,8800	04/01/2024	Não
24		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8 PÁGINA	R\$ 9.000,0000	04/01/2024	Não
25		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	35332 PÁGINA	R\$ 3,6793	18/12/2023	Não
26		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 4.000,0000	08/12/2023	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	19235 PÁGINA	R\$ 0,5000	04/12/2023	Sim
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 PÁGINA	R\$ 5.611.480,0000	01/12/2023	Não
29		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2 PÁGINA	R\$ 13.000,0000	28/11/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48 PÁGINA	R\$ 1.789,5800	28/11/2023	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 835.507,0000	21/11/2023	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	161536 PÁGINA	R\$ 0,2100	17/11/2023	Sim
33		INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	12000 PÁGINA	R\$ 0,4400	16/11/2023	Sim
34		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	94000 PÁGINA	R\$ 0,3710	08/11/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000 PÁGINA	R\$ 0,2800	08/11/2023	Sim
36		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	28800 PÁGINA	R\$ 1,5000	07/11/2023	Não
37		CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	50 PÁGINA	R\$ 120,0000	31/10/2023	Não
38		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	522 PÁGINA	R\$ 6.030,0000	31/10/2023	Não
39		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	440 PÁGINA	R\$ 4.600,0000	31/10/2023	Não
40		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	192000 PÁGINA	R\$ 0,2100	31/10/2023	Sim
41		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	36000 PÁGINA	R\$ 0,2000	26/10/2023	Sim
42		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	1440000 PÁGINA	R\$ 0,0100	26/10/2023	Não
43		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24000 PÁGINA	R\$ 0,0010	23/10/2023	Não
44		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36 PÁGINA	R\$ 29,0000	23/10/2023	Não
45		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 20.000,0000	20/10/2023	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150000 PÁGINA	R\$ 0,5000	10/10/2023	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500000 PÁGINA	R\$ 0,0900	10/10/2023	Sim
		MINISTERIO DA AGRICULTURA E				



48		PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3108 PÁGINA	R\$ 0,7000	05/10/2023
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11 PÁGINA	R\$ 3.000,0000	05/10/2023
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 462.000,0000	04/10/2023



**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 22:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)

**JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO**

(Processo Administrativo n.º 64215.000503/2024-28)

*IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na *IN 65/2021, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.*

Recife, PE, 5 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Informática do CPOR/R



3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.1.2. Salvo para Atas de Registro de Preços gerenciadas no âmbito do Ministério da Economia, a adesão de que trata este item, para fins de contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, só será permitida após a aprovação da ata de registro de preços pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia na forma do art. 22, §10, II do Decreto nº 7.892, de 2013 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de Abril de 2019.

4.1.2.1. O subitem anterior não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviço esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos



CONSULTA ATA DE PREGÃO

160023.202022.10529.4886.814861989



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
10ª Companhia de Engenharia de Combate

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00020/2022 (SRP) - Licitação abandonada

Às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 152 de 11/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64408002018202260, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação desolução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedente, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

**Descrição Complementar:** Serviços de outsourcing de impressão- páginas a4 - monocromática na modalidade Franquia Mensal, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 157.160

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1300

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** PÁGINAS MÊS

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SOLLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 157.160 PÁGINAS MÊS.

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

**Descrição Complementar:** Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia, sem papel, Uso exclusivo quando exceder a franquia do item 01.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 38.864

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1000

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** PÁGINA

**Situação:** Aceito e Habilitado



**Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 38.864 PÁGINA .**

**Item: 3 - Grupo 2**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM

**Descrição Complementar:** Serviços de outsourcing de impressão monocromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 32

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 950,1300

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 186,5000 e a quantidade de 32 UNIDADE .**

**Item: 4 - Grupo 2**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel

**Descrição Complementar:** Serviços Outsourcing de Impressão monocromática - Locação Páginas Impressas A4 sem papel.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1100

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** PÁGINA

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0310 e a quantidade de 4.000 PÁGINA .**

**Item: 5 - Grupo 3**

**Descrição:** Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM

**Descrição Complementar:** Serviços de outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 25

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 786,3300

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 598,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE .**

**Item: 6 - Grupo 3**

**Descrição:** Outsourcing de impressão - locação páginas impressas a4 policromática sem papel

**Descrição Complementar:** Serviços de Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.755

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1500

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** PÁGINA

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.755 PÁGINA .**

**Relação de Grupos**





**Soluções**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022**  
(Processo Administrativo n. 64408.002018/2022-60)

**ANEXO VIII**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Sr. Pregoeiro;

A proposta que faz a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.759.174/0001-81, estabelecida na Av. Cruz Cabugá, 706, parte 02, Santo Amaro, Recife/PE, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 64408.002018/2022-60, é a abaixo descrita:

Objeto: *Contratação* de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedente, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate e **UG Participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 – E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81





**Soluções**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD. MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 12 MESES		
1	1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26575	Pág/Mês	10º Cia E Cmb	2	6.000		R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00		
				7ª RM	12	3.180	R\$ 0,09	R\$ 3.434,40	R\$ 41.212,80		
				CRO/7	6	5.000		R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00		
				CMNE	10	7.700		R\$ 6.930,00	R\$ 83.160,00		
				10º Cia E Cmb	2	4.000		R\$ 240,00	R\$ 2.880,00		
				7ª RM	12	2.072		R\$ 745,92	R\$ 8.951,04		
	2	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26654	Pág.	CRO/7	6	1.000	R\$ 0,03	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00		
				CMNE	10	0		0	0		
				<b>VALOR GLOBAL R\$ 183.723,84(Cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).</b>							

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





# Soluções

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD. MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 12 MESES
3	5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und	10º Cia E Cmb	1	-	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00
				7ª RM	2	-		R\$ 1.196,00	R\$ 14.352,00
				CRO/7	2	-		R\$ 1.196,00	R\$ 14.352,00
	CMNE	20	-	R\$ 11.960,00	R\$ 143.520,00				
	6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	10º Cia E Cmb	-	1.500	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	
				7ª RM	-	255	R\$ 38,25	R\$ 459,00	
CRO/7				-	1.000	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00		
			CMNE	-	-	R\$ 0,15	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	
<b>VALOR GLOBAL R\$ 186.159,00(Cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais).</b>									

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ: 07.759.174/0001-81





# Soluções

## 10.1.1. GRUPO 1 e 2 (monocromática, A4, velocidade de impressão entre 20 e 30 ppm):

### CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- funções de impressão, cópia e digitalização;
- escaneamento por vidro de exposição ou ADF;
- alimentação de papel por bandeja (mínimo 200 folhas), bandeja manual (uma folha) ou ADF (30 folhas);
- tipo de papel aceito para impressão: papel normal, papel reciclado, papel grosso, papel fino, papel colorido, papel revestido, etiquetas, postal ou envelope;
- formatos principais mínimos para impressão a partir das bandejas ou ADF: A4, letter, ofício e personalizado;
- gramatura dos tipos de papel entre 60 g/m2 e 180 g/m2 nas bandejas e 50 g/m2 e 100 g/m2 no ADF;
- interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior, ethernet 1000Base-T;
- sistemas operacionais compatíveis: Windows® 11 / Windows® 10 / Windows Server, Mac OS X versão 10.11 e posterior e Linux;
- protocolos de rede: TCP/IP, FTP (TCP/IP), SMB3.0 (TCP/IP) para impressão e digitalização; e
- software de gestão do equipamento com interface.

### WEB. NA IMPRESSÃO:

- impressora multifunções em preto e branco;
- impressão frente e verso automática;
- tela tátil a cores;
- resolução de até 1200 x 1200 dpi para impressão; e
- impressão a partir de um dispositivo de memória USB.

### (JPEG/TIFF/PDF). NA CÓPIA:

- cópia monocromática;
- resolução de até 600 x 600 dpi;
- cópia frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a

### IMAGEM; NA DIGITALIZAÇÃO:

- digitalização monocromática ou cores;
- resolução de 600 x 600 ou superior;
- formatos de saída do arquivo: TIFF/JPEG/PDF/compacto e PDF pesquisável (tecnologia OCR);
- digitalização frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a imagem.



Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 – E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81



# Soluções

Marca: XEROX

Modelo: TIPO I - XEROX VERSALINK B405 DN

Software: IBSTRACKER+PAPER CUT

Site: [www.xerox.com.br](http://www.xerox.com.br)

Acompanha todos os softwares pertinentes ao objeto.

## **10.1.2. GRUPO 3 (policromática, A4, velocidade de impressão entre 15 e 25 ppm):**

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- funções de impressão, cópia e digitalização;
- escaneamento por vidro de exposição ou ADF;
- alimentação de papel por bandeja (mínimo 200 folhas), bandeja manual (uma folha) ou ADF (30 folhas);
- tipo de papel aceito para impressão: papel normal, papel reciclado, papel grosso, papel fino, papel colorido, papel revestido, etiquetas, postal ou envelope;
- formatos principais mínimos para impressão a partir das bandejas ou ADF: A4, letter, ofício e personalizado;
- gramatura dos tipos de papel, entre 60 g/m2 e 180 g/m2 nas bandejas e 50 g/m2 e 100 g/m2 no ADF;
- interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior, ethernet 1000Base-T;
- sistemas operacionais compatíveis: Windows® 11 / Windows Server, Mac OS X versão 10.11 e posterior e Linux;
- protocolos de rede: TCP/IP, FTP (TCP/IP), SMB3.0 (TCP/IP) para impressão e digitalização; e
- software de gestão do equipamento com interface .

### **WEB. NA IMPRESSÃO:**

- impressora multifunções laser a cores;
- impressão frente e verso automática;
- tela tátil a cores;
- resolução de até 1200 x 1200 dpi para impressão; e
- impressão a partir de um dispositivo de memória USB .  
(JPEG/TIFF/PDF). NA CÓPIA:
- cópia monocromática ou cores;
- resolução de até 600 x 600 dpi;
- cópia frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a  
IMAGEM. NA DIGITALIZAÇÃO:
- digitalização monocromática ou cores;

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE

Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81





## Soluções

- resolução de 600 x 600 ou superior;
- formatos de saída do arquivo: TIFF/JPEG/PDF/PDF compacto e PDF pesquisável (tecnologia OCR);
- digitalização frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a imagem

Marca: XEROX

Modelo: TIPO II - XEROX VERSALINK C505/S

Software: IBSTRACKER+PAPER CUT

Site: [www.xerox.com.br](http://www.xerox.com.br)

Acompanha todos os softwares pertinentes ao objeto.

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ: 07.759.174/0001-81





<b>DADOS DA EMPRESA</b>
SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
07.759.174/0001-81
AV. CRUZ CABUGÁ, 706, PARTE 2, SANTO AMARO, RECIFE/PE
TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua Conde de Irajá, 881, Torre, CEP: 50710-310.
81-3033-1164 <a href="mailto:licitacoes@solucoes-pe.com">licitacoes@solucoes-pe.com</a>

DECLARAMOS que:

A empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos e demais encargos para execução do objeto do Edital.

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e celebração do competente Termo Aditivo, conforme disposto no § 10, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
- Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Licitatório nº 64408.002018/2022-60, conforme o Edital;
- Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ: 07.759.174/0001-81



ZF

**Soluções**

- f) No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado;
- g) A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 020/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Caixa Econômica, conta corrente nº 1889-0, agência 3018, e nosso telefone para contato é (81) 3033-1164, email: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com).

DECLARAMOS, POR FIM, PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

Recife, 08 de Fevereiro de 2023.

*Tiago Gláuner*  
TIAGO GLÁUNER DE MAIA CHAGAS

CPF: 034.802.424-05

SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81



FG

**Soluções**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)  
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022  
(Processo Administrativo n. 64408.002018/2022-60)

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

A empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ 07.759.174/0001-81 estabelecida no endereço **Av. Cruz Cabugá, 706, parte 2, Santo Amaro, Recife/PE**, por intermédio de seu representante legal infraassinado, DECLARA, expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Declaramos que reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas:**

**1. PROGRAMA DE DESCARTE ECOLÓGICAMENTE CORRETO E LOGÍSTICA REVERSA**

A Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli ME possui um programa de descarte, bem como assume o compromisso de fazer a coleta seletiva dos de resíduos/suprimentos/toners que visa:

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucooes-pe.com](mailto:licitacoes@solucooes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81





- Minimização da geração de resíduos;
- Destinação correta dos resíduos;
- Diminuição dos impactos ambientais e visuais;
- Preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Diminuição da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários;
- Satisfação da sociedade;
- Cumprimento da legislação em vigor;
- Melhoria da qualidade de vida;


Nosso programa funciona da seguinte forma:

- A) Coleta: Feita por funcionários capacitados nos setores aonde estarão instalados os equipamentos.
- B) Separação: Recicláveis, não recicláveis, separação de plástico, vidro, metal, cartuchos de toner, entre outros.
- C) Armazenamento: Armazenados, rotulados para o destino.
- D) Transporte: Feito por empresa contratada para o local final de destinação, aterros.

Destacamos também que os parceiros, fabricantes/revenda possuem programas ambientais aonde fazem o cronograma de descarte com logística reversa.

Todos esses procedimentos são realizados por empresas autorizadas pelos órgãos competentes em conformidade com ISO 14.001 e também com outros controles de qualidade.

Recife, 08 de Fevereiro de 2023.

  
TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS  
CPF: 034.802.424-05

SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE  
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: [licitacoes@solucoes-pe.com](mailto:licitacoes@solucoes-pe.com) CNPJ:07.759.174/0001-81





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.759.174/0001-81 DUNS®: 898339433  
Razão Social: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
Nome Fantasia: SOLUCOES TELECON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade: 07/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 06/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/04/2024
Receita Municipal	Validade: 15/03/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/02/2024 09:56

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: JEFERSON VANTROBA

Ass: \_\_\_\_\_



Recife, 09 de fevereiro de 2024.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE-CPOR**

Prezados Senhores,

Declaramos que a certidão negativa emitida pela Receita Federal/PGFN da nossa empresa estava pendente de correções de lançamentos que já foram realizados. Desta forma, estamos aguardando a liberação da emissão da mesma até 15/02/24.

Atenciosamente,

SOLUCOES SERVICOS DE  
LOCACAO DE MAQUINAS E  
EQUIPA:07759174000181

Assinado de forma digital por  
SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE  
MAQUINAS E EQUIPA:07759174000181  
Dados: 2024.02.09 12:26:03 -03'00'

**SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS  
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME  
TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2024 10:42:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**  
CNPJ: **07.759.174/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Certidão Negativa






**Certifico que nesta data (09/02/2024 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.759.174/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6.2E46.583F.A790 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

7202/20/60

-  Início
-  Instituições ▾
-  Usuários ▾
-  Cadastro ▾
-  Remessa ▾

Consulta Credora

Critério CNPJ

▼

CNPJ 07759174000181

Consultar Limpar

Nenhum registro encontrado



Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30  
Usuário: \*\*\*.856.489-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	17

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCOPI

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
09/02/2024	Global	64215000503202428	0,0000	7.965,70

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.759.174/0001-81	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E E	50040-000
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
CRUZ CABUGA 706 PARTE 02 SANTO AMARO	50040-000	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	81 30331164

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
197	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

16 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. CONF REQ NR 001 - SSINFOR, DE 05FEV24. 2024NC000683/DGO, DE 08JAN24. PREGÃO NR 20/2022 - UASG 160023 (CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA). CONTRATO NR 02/2024.

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE, CEP 52.060-335 - CPOR/R.

Informação Complementar

16002305000202022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30  
 Usuário: \*\*\*.856.489-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 7.965,70

**Subelemento 16 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de outsourcing de impressão- páginas a4 - monocromática na modalidade Franquia Mensal, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.	5.292,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	58.800,0000	0,0900	5.292,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - Serviços de outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.	2.392,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	4,00000	598,0000	2.392,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - Serviços de Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	281,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	1.878,00000	0,1500	281,70

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES  
 \*\*\*.812.917-\*\*  
 15/02/2024 15:26:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30  
Usuário: \*\*\*.856.489-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Assinaturas**

**Responsável pela Nota de Empenho**  
NELVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR  
\*\*\*.684.640-\*\*  
14/02/2024 15:55:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

(Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60)

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

A *União* por intermédio do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE - CPOR/R, com sede na Avenida Dezesesseis de Agosto nº 1020, bairro Casa Forte, na cidade de Recife/ PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.153/0001-01, neste ato representado pelo Tenente-coronel ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* de 16 de maio de 2022, portador da Identidade Militar nº 011.479.194-0, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.759.174/0001-81, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 706 – Parte 02, Bairro Santo Amaro, em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 5180784, expedida pela SDS - PE, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64408.002018/2022-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Outsourcing de Impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/Mês	58.800	R\$ 0,09	R\$ 5.292,00
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	1878	R\$ 0,15	R\$ 281,70

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 05/02/2024 e encerramento em 05/04/2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O fornecimento da solução será iniciado em 5 de fevereiro de 2024, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Seção de Informática do CPOR/R..

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é imediato, contado a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.832,85 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 160191

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339040

PI: I3DAFUNCOPI

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Recife/PE, Seção Judiciária de Recife (Sede) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife-PE, 5 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES  
Data: 20/02/2024 14:35:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel**  
Representante legal da CONTRATANTE

TIAGO GLASNER DE MAIA  
Assinado de forma digital por  
TIAGO GLASNER DE MAIA  
CHAGAS:03480242405  
Data: 2024.02.19 14:29:59  
-03'00'

**TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE  
Data: 19/02/2024 17:09:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Informática do CPOR/R

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEFERSON VANTROBA  
Data: 19/02/2024 15:27:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JEFERSON VANTROBA – S Ten**  
Auxiliar da SALC do CPOR/R



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2024 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Superior Militar/Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160191

Nº Processo: 64408002018202260.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE.

Contratado: 07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/02/2024 a 05/04/2024. Valor Total: R\$ 7.965,70. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ªRM/1933)**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ªRM/1933)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume nº 01 do processo nº 64408.002018/2022-60, da folha 49 a 01.

  
**JEFERSON VANTROBA – S Ten**  
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos